

EDITAL Nº 318/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo seletivo para Seleção de Bolsistas para atuarem no Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE e atividades preparatórias para o Evento.

1. DA FINALIDADE

As Bolsas previstas neste Edital, compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da Universidade, sob o acompanhamento de um(a) supervisor(a) designado(a) pela Comissão Especial constituída para organização do SIEPE, de forma que o(a) discente possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

2. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivos:

- a) promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UNIPAMPA;
- b) qualificar práticas acadêmicas, por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática;
- c) promover a iniciação à extensão e à pesquisa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

Este Edital contempla 2 (duas) bolsas de 20 (vinte) horas semanais cada, com vigência de 5 (cinco) meses – Período de setembro de 2018 a janeiro 2019 – e valor mensal por bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para o presente Edital, está reservado o montante orçamentário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do Orçamento da UNIPAMPA destinado à realização do SIEPE.

4. DOS PROPONENTES

Para participar do processo seletivo regido pelo presente Edital, o(a) discente deverá:

- a) estar matriculado(a) em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais, em curso de graduação no Campus sede do SIEPE;
- b) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida no prazo estipulado para tal e na forma de encaminhamento indicada;
- c) ter condições e disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas junto ao SIEPE ou em função do Evento;

- d) não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da Bolsa, com exceção dos auxílios do Plano de Permanência mantidos pela Universidade;
- e) ter cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) e, no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos;
- f) ter fluência em língua Espanhola.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do envio da ficha de inscrição (Anexo I) para o endereço eletrônico: siepe2018@unipampa.edu.br.

5.1. Cada inscrição submetida, conforme este Edital deverá ser composta pelos seguintes documentos, encaminhados em arquivos no formato PDF:

- a) ficha de Inscrição digitalizada devidamente preenchida (Anexo I);
- b) histórico escolar atualizado e atestado de matrícula 2018/2;
- c) currículo *Lattes* extraído da Plataforma Lattes do CAPES do discente;
- d) planilha com pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II), em arquivo no formato Microsoft Office®, Libre Office ou WPS Office.

Após a conclusão da inscrição da proposta, a Comissão Especial do SIEPE enviará e-mail de confirmação da inscrição, que deverá ser guardado pelo discente candidato.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Da Homologação

6.1.1. Na etapa de homologação, será verificada a existência de eventuais pendências, e conferida à documentação relacionada no item 5.1.

Parágrafo único: Da etapa de homologação prevista no subitem 6.1.1, derivará lista preliminar dos candidatos homologados.

6.1.2. Caberá recurso à etapa de homologação, sendo vedada a inclusão e/ou substituição de documentos referentes à fase das inscrições.

6.1.3. Os recursos serão analisados, pela Comissão Especial para organização do SIEPE.

Parágrafo único: Após as análises recursais, será divulgada a lista definitiva dos candidatos homologados.

6.1.4. Somente as inscrições homologadas serão consideradas aptas a prosseguir à etapa de avaliação.

6.2. Da avaliação

6.2.1. A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão Especial para organização do SIEPE.

6.2.2. A avaliação das inscrições será realizada com base na análise dos seguintes instrumentos:

- a) currículo *Lattes* com a respectiva planilha de pontuação;
- b) disponibilidade de horários para desempenho das atividades conforme as demandas identificadas pela Comissão Especial para organização do SIEPE; e
- c) entrevista com etapa de avaliação quanto à fluência em língua Espanhola.

6.2.3. Para efeito de análise e julgamento do Currículo Lattes dos(as) discentes candidatos(as), serão consideradas atividades a partir do ano de 2015 até a data limite da submissão.

6.2.4. Para a avaliação do Currículo Lattes, será atribuída nota 10 (dez) ao proponente que apresentar a maior pontuação, conforme a planilha de pontuação do Currículo Lattes específica da modalidade. As notas dos demais proponentes serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.

6.3. Da Classificação

6.3.1. A classificação será feita com base na pontuação obtida no Currículo Lattes, Disponibilidade de Horários e na Entrevista.

6.3.2. A nota final será composta por 40% (quarenta por cento) referente à Nota do Currículo Lattes, 20% (vinte por cento) referente à Disponibilidade de Horários e por 40% (quarenta por cento) referente à Nota da Entrevista.

6.3.3. Inscrições que não atingirem Nota Final mínima de 6,0 (seis) pontos estarão excluídas do processo de seleção e classificação.

6.3.4. Em caso de empate, o critério para ordenação será a maior pontuação:

- a) na Entrevista;
- b) disponibilidade de horários;
- c) na Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes*.

6.3.5. Remanescente o empate, a decisão sobre a classificação competirá à Comissão Organizadora do SIEPE.

6.4. Da Seleção

6.4.1. Serão classificadas as 4 (quatro) inscrições que obtiverem Nota Final igual ou superior a 6 (seis), sendo 2 (dois) titulares da bolsa e 2 (dois) suplentes.

7. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

São compromissos do(a) Bolsista:

7.1. cumprir as demandas solicitadas, observando a carga horária semanal;

7.2. apresentar Relatório(s) Parcial(is) (Anexo III), sempre que solicitado, e o Relatório Final de Atividades (Anexo IV), ao término de vigência da Bolsa ou por motivo de desligamento;

7.3. Manter Currículo atualizado na Plataforma Lattes mantida pelo CAPES;

7.4. Demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, atenção à sua formação e interesse pela atividade de ensino/pesquisa/extensão;

7.5. Informar e manter regularizado seu CPF, dados de contato e conta corrente bancária de que seja titular, para fins de pagamento da Bolsa pela Instituição.

Parágrafo único: É vedada a divisão dos valores da bolsa entre 2 (dois) ou mais discentes.

8. DO RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE BOLSISTA

O Relatório Final de Atividades do Bolsista deve ser apresentado ao término de vigência da Bolsa ou quando houver desligamento, acompanhado de Parecer do Orientador (Anexo V).

8.1. Da Certificação

8.1.1. Cabe à Comissão Especial constituída para organização do SIEPE a emissão de atestados e certificados a bolsistas, mediante solicitação, com vistas à comprovação de vínculo.

8.1.2. Os certificados serão disponibilizados por meio eletrônico, mediante aprovação do Relatório Final de Atividades de Bolsista.

9. DO CRONOGRAMA

Ordem	Etapa	Data(s)
1	Publicação do Edital.	28/08/2018
2	Início das Inscrições.	28/08/2018
3	Término das Inscrições.	04/09/2018
4	Divulgação da Lista Preliminar de inscrições homologadas.	07/09/2018
5	Período para interposição de recursos referentes à Lista Preliminar de inscrições homologadas (Via e-mail do SIEPE).	até 10/09/2018
6	Divulgação da Lista Definitiva de inscrições homologadas.	10/09/2018
7	Período para interposição de recursos referentes à Lista Definida de inscrições homologadas (Via e-mail do SIEPE).	até 11/09/2018
8	Período para avaliação das inscrições homologadas.	até 14/09/2018
9	Divulgação de Resultado Provisório.	14/09/2018
10	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Provisório (Via e-mail do SIEPE).	até 17/09/2018
11	Divulgação de Resultado Final.	18/09/2018
12	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Final (Via e-mail do SIEPE).	até 19/09/2018

13	Início das Atividades dos Bolsistas.	24/09/2018
14	Prazo final para o Bolsista entregar o Relatório Parcial (Mês a Mês) das Atividades do Bolsista.	5 dia útil do mês subsequente
15	Prazo final para o Bolsista entregar o Relatório das Atividades do Bolsista acompanhado pelo Parecer do Orientador.	08/03/2019
16	Prazo final para o Orientador entregar o Parecer referente às Atividades do Bolsista.	08/03/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os recursos, referente a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital, deverão ser remetidos ao e-mail siepe2018@unipampa.org.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas as suas execuções e conclusões.

10.2. Os casos omissos ou não revistos neste Edital serão apreciados pela Comissão Especial do SIEPE, em primeira instância e, pela Comissão Organizadora do SIEPE, em segunda instância.

Bagé, 27 de agosto de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

LISTA DE ANEXOS

- I. Ficha de Inscrição do Candidato a Bolsista;
- II. Planilha com pontuação do Currículo Lattes do Candidato a Bolsista;
- III. Relatório Parcial das Atividades de Bolsistas;
- IV. Relatório Final das Atividades de Bolsista;
- V. Parecer do Orientador referente às Atividades do Bolsista.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA
SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE CANDIDATO

Nome Completo (Escrever sem abreviaturas):

Matrícula:

Curso Completo (Escrever sem abreviaturas):

E-mail:

Endereço:

Telefone:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

2. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

(Observação: A disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					
21h - 22h					

(Marque com "X" todos os seus horários disponíveis)

3. DECLARO, que:

(a) Estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me ao Edital de Seleção de Bolsistas para o SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE;

(b) Concordo com as regras e procedimentos que constam Edital de Seleção de Bolsistas para o SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE;

(c) Tenho disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como Bolsista, conforme horários especificados no quadro do item 2 desta Ficha de Inscrição.

Cidade/Data (Escreva aqui a cidade e a data de preenchimento).

(Escreva aqui o nome completo do candidato)

**ANEXO II – PLANILHA COM PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO
CANDIDATO A BOLSISTA**

**SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Orientações Gerais
a) Todos os itens inseridos nesta planilha devem estar devidamente registrados no Currículo Lattes;
b) Devem inseridas apenas atividades desenvolvidas a partir de 2015;
c) Caso necessário podem ser incluídas mais linhas em cada uma das tabelas.

Atividades de Ensino					
Pontuação = 1 ponto por crédito					
Ano	Semestre	Componente curricular de graduação	Curso(s)	Créditos	Pontos
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
Total					0

Coordenação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão				
Pontuação = 2 pontos por coordenação de projeto				
Início	Fim	Título do Projeto	Modalidade	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
				0
Total				0

Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão					
Pontuação = 1 ponto por participação na equipe executora					
Início	Fim	Título do Projeto	Coordenador	Modalidade	Pontos
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
Total					0

Publicações de artigos e trabalhos completos				
Pontuação = 3 pontos Qualis A, 2 pontos Qualis B ou C, 1 ponto sem Qualis				
Ano	Qualis	Título	Revista / Periódico / Evento	Pontos
Total				0

Trabalhos, Resumos ou Apresentações em Eventos				
Pontuação = 3 pontos Qualis A, 2 pontos Qualis B, 1 ponto sem Qualis				
Ano	Qualis	Título	Revista / Periódico / Evento	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
				0

				0
				0
Total				0

Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) e de iniciação científica (IC)				
Pontuação = 1 pontos				
Ano	Tipo	Nome do aluno	Curso	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
Total				0

TOTAL DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	0
---	----------

ANEXO III – RELATÓRIO PARCIAL DAS ATIVIDADES DE BOLSISTAS

SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. Dados de Identificação do Discente Bolsista

Nome Completo (Escrever sem abreviaturas):

Matrícula:

Curso Completo (Escrever sem abreviaturas):

E-mail:

Telefone:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

2. Resumo das atividades realizadas até o momento (no máximo 250 palavras)

3. Dificuldades enfrentadas no desempenho das atividades até o momento (no máximo 150 palavras)

4. Oportunidades identificadas no desempenho das atividades até o momento (no máximo 150 palavras)

5. Sugestões para melhoria dos processos (no máximo 150 palavras)

6. Conclusões Finais

--

Observações: Apresentar de forma sucinta as conclusões sobre todas as atividades realizadas ate o momento.

Cidade/Data (Escreva aqui a cidade e a data de preenchimento).

(Escreva aqui o nome completo do candidato)

ANEXO IV – RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE BOLSISTA

SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. Dados de Identificação do Discente Bolsista

Nome Completo (Escrever sem abreviaturas):

Matrícula:

Curso Completo (Escrever sem abreviaturas):

E-mail:

Telefone:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

2. **Resumo das atividades realizadas** (no máximo 500 palavras)

3. **Dificuldades enfrentadas no desempenho das atividades durante a duração da Bolsa** (no máximo 250 palavras)

4. **Oportunidades identificadas no desempenho das atividades durante a duração da Bolsa** (no máximo 250 palavras)

5. **Sugestões para melhoria dos processos** (no máximo 250 palavras)

7. Conclusões Finais

--

Observações: Apresentar de forma sucinta as conclusões sobre todas as atividades realizadas.

Cidade/Data (Escreva aqui a cidade e a data de preenchimento).

(Escreva aqui o nome completo do candidato)

**ANEXO V – PARECER DO ORIENTADOR REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO
BOLSISTA**

**SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SIEPE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

1. Dados de Identificação do Discente Bolsista

Nome Completo (Escrever sem abreviaturas):

Matrícula:

Curso Completo (Escrever sem abreviaturas):

E-mail:

Telefone:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Data de início das atividades como Bolsista:

Data de término das atividades como Bolsista:

2. Análise do Desempenho (atribuir notas de 0-5):

Iniciativa:	()	Criatividade:	()
Liderança:	()	Qualidade das atividades desenvolvidas:	()
Capacidade de reflexão:	()	Capacidade de solução de problemas:	()
Assiduidade:	()	Responsabilidade:	()

3. Parecer (obrigatório) e Observações (se houver)

Cidade/Data (Escreva aqui a cidade e a data de preenchimento).

(Escreva aqui o nome completo do Orientador)